



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 201/2011 - DG/MP

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001735/2011, FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PELA EMPRESA CLARO S/A.

Aos 29 dias do mês de agosto de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, 1970, São Paulo, SP, CEP 04565-001, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DE MELLO SILVA**, administrador de empresas, identidade 18.890 CRA/MG, CPF nº 689.098.886-87, e pelo Senhor **JOSÉ ROLANDO PEDRO SILVA OLMO**s, contador, RNE V439245-1, CPF nº 231.835.848-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato original, a vigência do Contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

  
**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
 PROMOTOR DE JUSTIÇA  
 DIRETOR-GERAL

  
**ALEXANDRE DE MELLO SILVA**  
 CLARO S/A

  
**JOSÉ ROLANDO PEDRO SILVA OLMO**s  
 CLARO S/A